



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

Edital de Convite

Tipo: Menor Preço

Modalidade: Carta Convite nº008/18

Processo Licitatório nº 24/18

Data de Abertura da Licitação: 13/03/18

Data de Abertura das Propostas: 21/03/18

Horário: 09:00 horas

Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Encargos Gerais da(o) Convite.

01 - Local da entrega das Propostas: PREFEITURA MUNICIPAL

02 - Local de entrega do Objeto Licitado: EM CADA SECRETARIA QUE SOLICITAR

03 - Prazo de entrega das Propostas: **21/03/18 até 9h**

04 - Prazo de entrega do Objeto Licitado: Parcelado. 3 (três) dias após solicitação

05 - Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias após entrega dos materiais

06 - Validade da Proposta: 30 DIAS.

07 - A administração reserva-se ao direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observados os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

08 - Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.

09 - Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

10 - Os documentos deverão ser entregues em envelopes separados, fechados endereçados ao município licitante, contendo em uma de suas partes externas: o número da licitação, modalidade, nome do proponente e discriminação DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, os quais serão abertos pela comissão de licitações durante a fase de julgamento.

A proposta deverá ser apresentada em uma via de papel, sem emendas ou rasuras sob pena de desclassificação e uma via em meio digital, a partir do programa padrão Syspropostas que se encontra gratuitamente no link que segue: <http://site.systempro.com.br/syspropostas/syspropostas.exe> [Versão 2-0-A ou superior] este arquivo deve vir para o certame em CD ou em PEN DRIVE dentro do envelope da proposta. O arquivo para cotação da proposta está disponível no site da Prefeitura juntamente com o edital. Site: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

11 - No envelope da DOCUMENTAÇÃO deverá constar, as certidões negativas, em vigor, do **FGTS, MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, CONTRATO SOCIAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS. (originais ou autenticados).**

12 - No Envelope de PROPOSTA deverá constar o valor por item e total dos itens.

Não serão aceitas propostas acima valor de Referência.

13 - Para cada tipo de Pessoa Jurídica será aplicado às disposições legais que lhe são aplicáveis, observada sua natureza.

As empresas que pretenderem se utilizar os benefícios previstos no art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, deverão apresentar dentro do **envelope nº 01, declaração, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação;**

14 - A licitação será pelo menor preço por item.

15- O licitante vencedor em cada item deverá efetuar a entrega dos materiais junto as Secretarias Municipais que solicitarem, sem nenhum custo adicional ao Município.

16- O licitante vencedor respectivo deverá efetuar a substituição dos materiais que não atender os



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

critérios de qualidade exigidos pelo Município, sem qualquer custo adicional ao Município.

17- Nos preços ofertados deverão estar incluídos todas as despesas com o fornecimento dos materiais, carga, descarga, transporte, impostos e outras despesas diretas ou indiretas relacionadas ou não neste edital.

18- O pagamento será efetuado em até 15 dias contados da entrega e aceitação do material, mediante nota fiscal.

19- A presente licitação terá a validade enquanto durar o estoque ou até 31 de Dezembro de 2018, ou que ocorrer primeiro.

20- O objeto da presente licitação é para entrega imediata, tão logo solicitado pelo Município.

21- Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não, desde que convidadas pelo Órgão Licitador, que o estenderá aos demais cadastrados no Município de Barão de Cotegipe-RS, que manifestar sua intenção de participar no prazo de 24 horas antes da hora aprazada para o recebimento dos envelopes de documentos e proposta.

Barão de Cotegipe, 13 de Março de 2018.

Joni Giacomel
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

MINUTA DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE E

.....

Nº ../17

Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Princesa Isabel, 114, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.451/0001-82, por representação legal do Prefeito Municipal Senhor, doravante denominado MUNICÍPIO, e, empresa com sede na Rua, nº, no Município de, inscrita no CNPJ sob nº, por representação legal de, inscrito no CPF sob nº e C.I. sob nº expedida pela/RS, doravante denominada CONTRATADO, para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **Processo Licitatório nº 24/18**, na modalidade **Carta Convite nº 008/18**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza conforme relação abaixo:

tem	Unid.	Produto	Quant	Valor Unitário	Valor Total

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço total para o presente ajuste é de **R\$** (.....), aceito pelo CONTRATADO e entendido este como preço justo e suficiente para a total entrega do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária:

1575-0: 07.01.12.361.0116.2054.3.3.90.30.22.00.00.	Recurso	20
1164-9: 03.01.04.122.0004.2007.3.3.90.30.22.00.00.	Recurso	01
2726-0: 06.01.10.122.0010.2020.3.3.90.30.22.00.00.	Recurso	40
2422-8: 09.02.08.122.0011.2034.3.3.90.30.22.00.00.	Recurso	1

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá nenhum tipo de reajustamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado ao CONTRATADO 15 (quinze) dias após entrega dos materiais mediante Nota Fiscal. A protocolização somente poderá se dar após a confirmação do objeto entregue por parte do órgão fiscalizador competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

A entrega do material deverá ser de imediato, mediante solicitação das Secretarias no prazo máximo de **03 (três) dias úteis a contar do recebimento da solicitação.**

A empresa vencedora deverá efetuar a substituição dos materiais que não atender os critérios de qualidade exigidos pelo Município, sem qualquer custo adicional.

A presente licitação terá validade enquanto durar o estoque ou até 31 de Dezembro de 2018, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1- Dos Direitos

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2- Das Obrigações

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar os materiais na forma ajustada;
- b) atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral da Administração, nos casos dos incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim plenamente acordados, as partes firmam o presente Termo Administrativo de Contrato em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Barão de Cotegipe, ... de de 2018.

.....
Prefeito Municipal
C/CONTRATANTE

.....
CNPJ sob nº
C/CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/18
CARTA CONVITE Nº 008/18

ITENS DOS MATERIAIS COM O VALOR DE REFERÊNCIA

(MODELO DE PROPOSTA)

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	60,0000 CX	ÁGUA SANITÁRIA C/ 2 LITROS (caixa c/ 12 unidades) A embalagem deverá conter lacre de vedação. Composição hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo, 2,0% a 2,5% p.p, com registro MS. Valor de Referência: 66,1200	_____	_____
2	360,0000 UN	ALCOOL GEL 70% C/ 500 ML Valor de Referência: 6,3900	_____	_____
3	430,0000 UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° INPM (embalagem c/ 1 litro) Valor de Referência: 7,6100	_____	_____
4	35,0000 CX	AMACIANTE DE ROUPAS C/ 2 LITROS (caixa c/ 12 unidades) Para lavagem de roupas biodegradável. Composição: quaternário de amônio, coadjuvantes, conservantes, perfume, pigmento e água. Valor de Referência: 64,7100	_____	_____
5	10,0000 UN	BALDE PLÁSTICO REDONDO C/ 5 LITROS (c/ alça de metal) Valor de Referência: 9,3200	_____	_____
6	2,0000 CX	CERA LIQUIDA VERMELHA c/ 750 ML-c/ 12 unidades Valor de Referência: 64,1700	_____	_____
7	15,0000 CX	COPOS DESCARTAVEIS C/ 180 ML (caixa c/ 20 pacotes c/ 100unidades cada pacote) confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes. Acondicionamento: Caixa contendo 20 pacotes, com 100 Unid. cada. Valor de Referência: 83,1000	_____	_____
8	28,0000 CX	DESINFETANTE C/ 1 LITRO (caixa c/ 12 unidades) De primeira qualidade concentrado, elimina 99,9% de bactérias, germes e fungos. - diversos aromas - caixa com 12 unidades Valor de Referência: 55,0300	_____	_____
9	70,0000 UN	DESODORIZANTE DE AMBIENTE 360 ML Embalagem com 360 ml/293,6g, com aromas diversos. Valor de Referência: 9,9800	_____	_____
10	860,0000 UN	DETERGENTE LIQUIDO 500ML NEUTRO frasco com 500ml - Líquido para lavar louças, tensoativo biodegradável. (Neutro) Valor de Referência: 1,7800	_____	_____
11	42,0000 UN	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA (nylon redonda plástica sem cabo) Escova de nylon redonda plástica sem cabo para lavagem de roupa. Valor de Referência: 3,6800	_____	_____
12	95,0000 PC	ESPONJA DE LA DE AÇO pct. c/ 8 unidades c/ 60gr cada) Esponja de lã de aço com 8 unidades 60 gramas de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico. Valor de Referência: 1,8100	_____	_____
13	25,0000 UN	ESPONJA DE LOUÇA 25X10 CM Valor de Referência: 1,9100	_____	_____
14	155,0000 PC	ESPONJA DUPLA FACE P/ LOUÇA de 1,10x75x20mm (embalagem c/ 4 unidades)	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul

RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

Esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm embalagem com 04 unidades
Valor de Referência: 2,0700

15	5,0000 UN	ESPONJA LÃ DE AÇO N° 1 (tipo palha de aço)	_____	_____
		Valor de Referência: 1,5300		
16	14,0000 RL	FILME PVC P/ ALIMENTOS Película aderente confeccionada em plástico PVC transparente não tóxica, especialmente desenvolvida para proteger, embalar e conservar alimentos. Rolo largura 28 cm, comprimento 30 metros (aproximadamente)	_____	_____
		Valor de Referência: 5,2200		
17	45,0000 UN	FLANELA P/ LIMPEZA C/ 27,5X28,5CM EM ALGODÃO Para tirar pó, medindo 27,5 x 28,5 em 100% algodão - com bordas de overlock.	_____	_____
		Valor de Referência: 5,1800		
18	70,0000 PC	FÓSFORO (EMBALAGEM C/ 10CX C/ 40 unidades cada caixa) Pequeno Embalagem c/ 10cx x 40unid. - Tamanho pequeno em madeira.	_____	_____
		Valor de Referência: 3,3400		
19	30,0000 PC	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO FOLHA DUPLA 23,5X22CM pacote c/ 50 unidades resistente, pequeno, medindo 23,5x22cm. - Pacote c/ 50 unidades 33x30cm.	_____	_____
		Valor de Referência: 3,6200		
20	60,0000 UN	LIMPADOR MULTIUSO LIQUIDO TRADICIONAL BIODEGRADÁVEL e Atestado dermatologicamente.	_____	_____
		Valor de Referência: 4,4800		
21	5,0000 UN	LIXEIRA TERMOPLÁSTICA SEM TAMPA 268X268X270MM telado, dimensões: 268 X 268 X 270 mm.	_____	_____
		Valor de Referência: 26,9000		
22	17,0000 PA	LUVAS DE BORRACHA . FORRADA, ANTIDERRAPANTES TAMANHO M resistente (pares) tamanhos M.	_____	_____
		Valor de Referência: 7,1500		
23	30,0000 PA	LUVAS DE BORRACHA P/ LIMPEZA TAM. G PARES (n°9)	_____	_____
		Valor de Referência: 6,2200		
24	86,0000 PA	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA TAMANHO M PARES.	_____	_____
		Valor de Referência: 6,2200		
25	95,0000 UN	PANO DE CHÃO C/ 42CMX70CM Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42cm comprimento mínimo de 70 cm.	_____	_____
		Valor de Referência: 5,7100		
26	25,0000 UN	PANO DE PRATO LISO 65X40CM 100% ALGODÃO	_____	_____
		Valor de Referência: 3,9600		
27	90,0000 RL	PAPEL ALUMÍNIO 30X7,5MTS	_____	_____
		Valor de Referência: 4,7800		
28	75,0000 FD	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA FARDO C/30MTROS C/ 64 ROLOS neutro, fofinho, fardo c/ 64 rolos c/ 30 metros.	_____	_____
		Valor de Referência: 71,9500		
29	145,0000 UN	PAPEL TOALHA BRANCO EM ROLO C/21,5X20CM C/ 60FOLHAS CADA ROLO 100% fibras celulósicas, gofrado, picotado, embalagem contendo 02 rolos, medindo 21,5 x 20,0cm, com 60 folhas cada rolo.	_____	_____
		Valor de Referência: 4,4200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

30	10,0000	UN	PEDRA SANITÁRIA COM GANCHO Composição: paradiclorobenzeno - essência corante. Valor de Referência: 3,5100	_____	_____
31	28,0000	PC	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA (embalagem c/12unidades) Valor de Referência: 1,9700	_____	_____
32	48,0000	UN	RODO DE ESPUMA 45CM C/ FIBRA VERDE C/ CABO DE MADEIRA com fibra verde, com base e o cabo de madeira. Espuma firme e de difícil remoção. Tamanho 45 cm. Valor de Referência: 19,4100	_____	_____
33	620,0000	UN	SABAO EM PO C/ 1 KG para uso geral. Biodegradável. Embalagem com 01kg Valor de Referência: 5,8200	_____	_____
34	190,0000	UN	SABONETE LÍQUIDO C/ 1LITRO para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100%: 5,5 - 6,0. Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Valor de Referência: 13,6200	_____	_____
35	60,0000	PC	SACO DE LIXO C/100 LTS C/100UNIDADES na cor preta, boca larga, 0,05 de micra, alta resistência, com capacidade para 100 litros, c/ 100 unidades. Valor de Referência: 70,3300	_____	_____
36	45,0000	PC	SACO DE LIXO C/15 LTS C/ 100UNIDADES na cor preta, boca larga, com capacidade de 15 lt, de alta resistência, c/ 100 unidades. Valor de Referência: 12,6600	_____	_____
37	120,0000	PC	SACO DE LIXO C/ 30 LTS C/ 50 UNIDADES na cor azul ou preta, boca larga, com capacidade de 30 lt, de alta resistência. 59x62 , c/ 50 unidades. Valor de Referência: 14,5000	_____	_____
38	220,0000	PC	SACO DE LIXO C/60 LTS C/ 100 UNIDADES na cor preta, boca larga, com capacidade de 60 lt, de alta resistência, c/ 100 unidades. Valor de Referência: 18,5000	_____	_____
39	280,0000	UN	SAPONÁCEO CREMOSO, LIMÃO C/ 300 ML Princípio ativo: Alquilbenzeno sulfonato de sódio biodegradável; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes; composição básica preservantes, fragrância, pigmentos. Valor de Referência: 5,2300	_____	_____
40	500,0000	PC	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS 23X21CM (pacote c/ 1000folhas) branco duas dobras pct com 1000 folhas 23 x 21 cm. Valor de Referência: 12,3000	_____	_____
41	11,0000	PC	TOUCA PARA COZINHA EM TNT PACOTE C/ 100UN Valor de Referência: 13,2900	_____	_____
42	10,0000	UN	VASSOURA DE PELO ANIMAL RETO C/ 30CM, C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO Valor de Referência: 20,3400	_____	_____
43	54,0000	UN	VASSOURA DE CERDAS DE NYLON MACIAS PLUMADAS Valor de Referência: 11,1400	_____	_____
44	4,0000	UN	RODO DUPLO DE EVA C/ CABO C/40CM Valor de Referência: 9,9900	_____	_____
45	40,0000	UN	DESINFETANTE BANHEIRO C/ 2 LITROS Valor de Referência: 5,9700	_____	_____
46	34,0000	UN	ESCOVA P/ LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE Valor de Referência: 7,9300	_____	_____
47	270,0000	UN	FIBRA VERDE DE LIMPEZA 26MX10MM Valor de Referência: 2,8300	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

48	102,0000	UN	ESPONJA DE AÇO Valor de Referência: 1,6500	_____	_____
49	9,0000	UN	ISQUEIRO GRANDE Valor de Referência: 3,8300	_____	_____
50	60,0000	UN	PANO DE LIMPEZA GRANDE (MÁGICO) Valor de Referência: 13,2200	_____	_____
51	30,0000	UN	PANO DE LIMPEZA PEQUENO (MÁGICO) Valor de Referência: 6,7400	_____	_____
52	60,0000	UN	PANO XADREZ P/ LIMPEZA 33,5X34CM Valor de Referência: 4,9000	_____	_____
53	12,0000	GL	DETERGENTE P/ LIMPEZA PESADA DE PISOS C/ 5 LITROS Valor de Referência: 24,4000	_____	_____
54	10,0000	UN	LUSTRA MOVEIS C/ 200ML Valor de Referência: 4,3200	_____	_____
55	10,0000	UN	CERA LIQUIDA INCOLOR AUTO BRILHO C/750 ML Valor de Referência: 7,3700	_____	_____
56	14,0000	UN	BRUXINHAS P/ VASSOURA Valor de Referência: 20,4900	_____	_____
57	10,0000	UN	SABONETE LIQUIDO C/ 350 ML Valor de Referência: 7,6900	_____	_____
58	63,0000	PC	SABAO EM BARRA GLICERINADO C/ 5 UNIDADES C/200 GR CADA Valor de Referência: 6,9900	_____	_____
59	35,0000	UN	LIXEIRA C/ TAMPA C/ PEDAL C/ 14 LTS Valor de Referência: 32,6200	_____	_____
60	236,0000	UN	PANO DE PRATO BRANCOS (TAM.GRANDE) Valor de Referência: 5,4900	_____	_____
61	74,0000	CT	PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5V CARTELA C/ 4UN Valor de Referência: 11,6300	_____	_____
62	34,0000	CT	PILHA ALCALINA PALITO AAA BLISTER CARTELA C/ 4UN Valor de Referência: 11,6000	_____	_____
63	68,0000	UN	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 46X70CM (FIO PENTEADO) Valor de Referência: 10,7400	_____	_____
64	30,0000	UN	BALDE PLÁSTICO GRANDE C/ 20 LITROS Valor de Referência: 17,9900	_____	_____
65	75,0000	PC	EMBALAGEM PLÁSTICO C/ 3 LITROS C/ 100 UNIDADES Valor de Referência: 4,6400	_____	_____
66	3,0000	PC	EMBALAGEM PLÁSTICO C/ 2 LITROS C/ 100 UNIDADES Valor de Referência: 4,2400	_____	_____
67	70,0000	UN	Multi inseticida (Fórmula a base de água) Valor de Referência: 9,4100	_____	_____
68	70,0000	UN	EMBALAGEM PLÁSTICO C/ 5 LITROS C/ 100 UNIDADES Valor de Referência: 6,0900	_____	_____
69	70,0000	UN	EMBALAGEM PLÁSTICO C/ 8 LITROS C/ 100 UNIDADES Valor de Referência: 7,4100	_____	_____
70	10,0000	UN	ACENDEDOR MULTIUSO RECARREGÁVEL Valor de Referência: 10,9900	_____	_____
71	10,0000	UN	LIXEIRA COM TAMPA - 15 LITROS Valor de Referência: 29,9900	_____	_____
72	50,0000	UN	PAPEL MICROFILME C/30M Valor de Referência: 5,3600	_____	_____
73	80,0000	PA	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA TAMANHO P PARES. Valor de Referência: 6,8000	_____	_____
74	30,0000	UN	RODO DE LIMPEZA C/ 60CM DE PLASTICO GRANDE BORRACHA (EVA) DUPLA COM SERRILHA NA PARTE SUPERIOR.	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

Valor de Referência: 16,6300

75	10,0000 CT	PILHA ALCALINA GRANDE D 1,5V CARTELA C/ 2 UNIDADES	_____	_____
		Valor de Referência: 11,2400		
76	100,0000 UN	AGUA SANITARIA C/ 5 LITROS	_____	_____
		Valor de Referência: 11,5000		

RAZÃO SOCIAL/CNPJ/DATA/ASSINATURA/CARIMBO